CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 032/94

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-oo-

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu-Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução nº 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Dário José Damasceno, Eduardo Conceição de Oliveira e Almir Cristóvão Cardoso para comporem a Comissão Especial que deverá exarar parecer aos Projetos de Resoluções nºs 017 e 018/94.

Art. 2º - A presente comissão deverá manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias úteis, não se considerando a presente data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de março de 1994.

Câmara Municipal Paracatu-MG

João Gilberto Stefani
PRESIDENTE

Manoel Messias C. Garcia
SECRETÁRIO

PUBLICADO
EM 18 / 04 / 1994
ATRAVÉS: O MOVIMENTO
Nº 72
ASS. DILSON

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 18-04-00
Servidor